PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2/2026

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO JARAGUARIENSE AO SENHOR CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA".

A Câmara Municipal de Jaraguari – MS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, § 1º do art. 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Jaraguariense ao Senhor **CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jaraguari-MS.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á na mesma Sessão em que for votado referido Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari-MS, 18 de maio de 2026

JARAGUARI/MS, 18 de Maio de 2026

_____

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 19/05/2026 09:20
Prazo: 24/05/2026
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

Resposta da Comissão
Data: 19/05/2026
Situação: Favorável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P A R E C E R

OBJETO: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, de 18 de maio de 2026 de autoria Vereador Peterson Martins Xavier - PSD.

EMENTA: "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO JARAGUARIENSE AO SENHOR CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA".

RELATOR: **VER. RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA - PSDB – Relator.**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026 tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Jaraguariense ao Senhor **Carlos Sebastião Matoso Braga**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jaraguari-MS.
A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos regimentais.
Verifica-se que a matéria está inserida na competência legislativa da Câmara Municipal, sendo legítima a iniciativa parlamentar para concessão de honrarias e títulos honoríficos a pessoas que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento do Município.
O Projeto encontra-se em conformidade com os princípios constitucionais e com as disposições regimentais aplicáveis, não havendo vícios de legalidade ou inconstitucionalidade.
Quanto ao mérito, observa-se que o homenageado possui reconhecida atuação em benefício da comunidade jaraguariense, prestando relevantes serviços que justificam a presente homenagem pública.

II – VOTO DO RELATOR

VER. RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA - PSDB – Relator.
Diante do exposto sou de parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Peterson

Martins Xavier - PSD

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

O Vereador Membro da Comissão acompanha o voto do Relator.
VER. GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA – PL – Membro
IV – APROVADO
Na Comissão, aprovado o Parecer do Relator, em 19 de maio de 2026.
VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB – Presidente